

Projeto de Lei do Senado nº 313, de 1999

Autoria: Senador Geraldo Cândido (PT/RJ)

Iniciativa:

Ementa:

Autoriza o Poder Executivo a adotar medidas de apoio aos servidores responsáveis por portadores de deficiências físicas, sensoriais ou mentais.

Assunto: Política Social - Proteção Social

Data de Leitura: 06/05/1999

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 22/01/2007 - ARQUIVADA AO FINAL
DA LEGISLATURA

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

Relatoria:

CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)

Relator(es):

Senador José Alencar (encerrado em 14/05/2001 -
Redistribuição)Senador Leomar Quintanilha (encerrado em 07/07/2004 -
Parecer Oferecido)

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senadora Maria do Carmo Alves (encerrado em 29/11/1999 -
Parecer Oferecido)

TRAMITAÇÃO

09/04/2007 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: Arquivado.

22/01/2007 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: Matéria arquivada ao final da 52ª Legislatura, nos termos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato nº 97, de 2002, do Presidente do Senado Federal.
Ao Serviço de Protocolo Legislativo, com destino à Secretaria de Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 30 Suplemento (nº 228-B)

27/12/2006 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa, para atender ao disposto no art. 332, do Regimento Interno do Senado Federal (Final da 52ª Legislatura). À SSCLSF.

TRAMITAÇÃO

02/08/2004 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Devolvido à CAS.

23/07/2004 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, nesta data.

08/07/2004 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: A Comissão reunida em 07.07.04, arquivou o projeto, em decisão terminativa, por quinze votos contrários (artigo 133, § 1 - RISF). Assinou o parecer sem voto o Senador Marcos Guerra. (fls. 07 a 12)

Anexei fls. 13, ofício nº 56/04 - PRES/CAS, referente ao arquivamento do projeto.

À SSCLSF, para as devidas providências.

21/05/2004 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Na reunião do dia 20.05.04, a discussão foi encerrada e a votação foi adiada por falta de quorum qualificado (art. 109 do RISF).

Matéria pronta para pauta.

11/12/2003 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Reunida a Comissão, nesta data, a apreciação da matéria foi adiada

18/09/2003 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: REUNIDA A COMISSÃO, FOI ADIADA A APRECIÇÃO DA MATÉRIA.

11/09/2003 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: REUNIDA A COMISSÃO, FOI ADIADA A APRECIÇÃO DA MATÉRIA.

14/08/2003 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Reunida a comissão nesta data, a matéria é retirada de pauta, por sugestão do Senador Flávio Arns e acolhida pelo Relator.

28/02/2003 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Matéria pronta para ser pautada na Comissão.

20/01/2003 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Projeto de Lei do Senado nº 313, de 1999

TRAMITAÇÃO

Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Ação: Recebido nesta Comissão em 20.01.2003.

06/01/2003 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: À Comissão de Assuntos Sociais (CAS) para completar a apreciação à vista do disposto no inciso IV do art. 332 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 17, de 2002 e conforme instruções da Secretaria-Geral da Mesa (item 3) publicadas no Diário do Senado Federal de 21.12.2002.

23/12/2002 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: À SSCLSF para atender o disposto no art. 332 do RISF.

09/05/2002 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo Relator Senador Leomar Quintanilha, com minuta de Parecer concluindo pelo arquivamento do Projeto.

17/05/2001 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Ao Senhor Senador Leomar Quintanilha, para relatar a presente matéria.

14/05/2001 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Devolvido pelo Senador José Alencar, para redistribuição.

06/12/2000 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Ao Senhor Senador José Alencar, para relatar a presente matéria.

29/11/2000 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: A Comissão aprova o relatório, lido "Ad Hoc" pelo Senador Lúcio Alcântara, que passa a constituir o Parecer da CCJ pela aprovação da matéria com a emenda nº 1-CCJ.
Abstém-se o Senador José Eduardo Dutra.
À Comissão de Assuntos Sociais-CAS.

21/06/1999 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido nesta Comissão, em 21/06/99, com o relatório da Senadora Maria do Carmo Alves e com voto pela aprovação do PLS com a Emenda nº 01.
Pronto para inclusão na pauta desta Comissão.

TRAMITAÇÃO

21/05/1999 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído à Sen. Maria do Carmo Alves.

07/05/1999 SF-SSCOM - SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Situação: EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES

Ação: À CCJ PARA EXAME DA MATÉRIA

06/05/1999 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Leitura.

Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, onde poderá receber emendas durante 5 dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos, cabendo à última a decisão terminativa.

À SSCOM.

Publicado no DSF Páginas 10627

06/05/1999 SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 02 (duas) folhas numeradas e rubricadas.
À SSCOM

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 313/1999

Data: 06/05/1999

Autor: Senador Geraldo Cândido (PT/RJ)

Local: null

Descrição/Ementa: Autoriza o Poder Executivo a adotar medidas de apoio aos servidores responsáveis por portadores de deficiências físicas, sensoriais ou mentais.